

Projeto de Lei nº de 2006
(Do Sr. Pedro Fernandes)

Denomina a segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos na BR 135, ligando a Ilha de São Luís ao continente, de Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha e dá outras providências.

O Congresso Nacional DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha, a segunda ponte em fase de conclusão sobre o Estreito dos Mosquitos na BR 135, ligando a ilha de São Luís ao continente, no estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ponte sobre o Estreito dos Mosquitos na Br 135 se constitui de extrema importância para o estado do Maranhão, sendo, até então, a ponte Marcelino Machado a única via de acesso rodoviário a São Luís, capital do Estado.

Em recente episódio a referida obra de arte esteve a ponto de colapso estrutural, levando o Governo Federal a empreender a sua recuperação em caráter de urgência, dado os transtornos causados pelo episódio, e, também, promover a construção de uma nova ponte, obra há muito clamada pela sociedade Maranhense.

É de senso comum que os logradouros e vias e monumentos ganham maior identificação, quase personalidade própria, quando adotam nomes em vez de números, ou simplesmente permanecem sem uma denominação usual. É cultural, também, o hábito de homenagear cidadãos notáveis, conferindo a locais, praças, avenidas, monumentos etc. o nome de ilustres personalidades.

IVAR FIGUEIREDO SALDANHA foi uma personalidade ilustre na história recente do estado Maranhão e sempre cultivou pelo município de Rosário, sua terra natal, um carinho e dedicação especial.

Governador do Estado, Deputado Federal, Deputado Estadual por mais de 23 anos, duas vezes Presidente da Assembléia Legislativa e Prefeito da Capital São Luís foram cargos ocupados por esse maranhense de origem humilde e que bem demonstra a importância da sua participação na vida pública do Estado.

Impossível prognosticar o número de vezes que em vida Ivar procedeu à travessia do Estreito dos Mosquitos para ir estar com seus conterrâneos, ou simplesmente para ir pernoitar na sua querida Rosário e retornar na manhã seguinte para dar cumprimento a sua exigente agenda de homem público, criando assim uma perfeita identidade com aquela paisagem tão familiar. Mesmo como Governador do Estado Ivar Saldanha manteve esse hábito, deixando por incontáveis ocasiões os aposentos do Palácio dos Leões para ir estar com sua gente.

Nada mais oportuno que no momento em que se constrói uma nova ponte de acesso da ilha ao continente se venha, merecidamente, prestar uma homenagem póstuma a esse ilustre maranhense, para que com o seu nome passe a se denominar de **Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha** a nova ponte rodoviária sobre o Estreito dos Mosquitos em fase de conclusão de obras na Br 135, no Estado do Maranhão.

São essas as razões que me levaram a propor o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2006

Deputado Pedro Fernandes